



CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

Rua Jarbas Andalécio, 111 – Bairro Pedro Andalécio – Varjão de Minas - MG.

Tel.: (38) 3567-5100 - CNPJ: 01.618.640/0001-22

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

Denomina Plenário e Plenarinho da Câmara Municipal de Varjão de Minas e dá outras providências

A Mesa da Câmara Municipal de Varjão de Minas, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica denominado “Plenário Bernardo Rubinger de Queiroz”, o Plenário da Câmara Municipal de Varjão de Minas.

Art. 2º - Fica denominado “Plenarinho Vereador Carlos Luiz Pereira Jordão” ou “Plenarinho Vereador Chim Baiano”, a sala de Comissões da Câmara Municipal de Varjão de Minas.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a confeccionar as respectivas placas de denominação do Plenário e Plenarinho da Câmara Municipal de Varjão de Minas.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara, 07 de outubro de 2014.


ELCIO ZOTE
Presidente

